

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO (COMDICA) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO ANTONIO MUNIZ, Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro/RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conforme estabelece a Lei Municipal nº 310/98 de 20 de novembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 341/99 de 04 de outubro de 1999, e de acordo com a Lei Federal nº 8069/90 de 13 de julho de 1990, o Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro nomeia como Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, titulares e suplentes, os representantes indicados pelas respectivas Instituições com Sede e Foro no Município:

I – Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal da Assistência Social:

- Titular: Nádia Rebechi
- Suplente: Elidiane Petry Rangel

Secretaria Municipal da Saúde:

- Titular: Silvana dos Santos
- Suplente: Everton Venzon

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Titular: Priscila Muniz
- Suplente: Jorge Ubiratã de Almeida Urban

Secretaria Municipal de Administração:

- Titular: Ângela Capelari
- Suplente: Ana Leticia de Miranda

Brigada Militar:

- Titular: Jeferson Luiz de Oliveira
- Suplente: Carol Favero de Almeida

II - Representantes da Participação Popular:

Escola Estadual de Ensino Médio Nicolau Vergueiro:

- Titular: Francieli Chaves da Silva
- Suplente: Rosane Giordani

Escola Ensino Fundamental José do Patrocínio:

- Titular: Alessandri Sandri
- Suplente: Rosana Casagrande

Escola de Educação Infantil Gelson Falkembach Ribeiro:

- Titular: Valeria Santin
- Suplente: Rosângela Guimarães Bordin

EMATER:

- Titular: Carlos André Groth
- Suplente: Adriana Welter

Clube Vinte e Cinco de Julho de Nicolau Vergueiro:

- Titular: Gladinei Schimit
- Suplente: Fernando da Rosa.

Art. 2º - Os Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente tem suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 310/98 de 20.11.98, e estão discriminadas no Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 085/2021 de 08.03.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO
Aos 21 dias do mês de setembro de 2022.

GERALDO ANTONIO MUNIZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARCIA CRISTINA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração